COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DO

PERFIN APOLLO ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 34.218.291/0001-00

ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

Código ISIN: BRPFINCTF001

Código de Negociação na B3: PFIN11

Tipo ANBIMA: FIP Diversificado - Tipo 3

Nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida a Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201 (parte), Leblon, CEP 22440-032, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("**CNPJ**") sob o nº 02.332.886/0001-04, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("**XP Investimentos**" ou "**Coordenador Líder**"), o **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 30.306.294/0002-26 ("**BTG Pactual**") e o **BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A.**, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 700, 10º andar (parte), 12º a 14º andares (parte), Itaim Bibi, CEP 04542-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 33.987.793/0001-33 ("**Credit Suisse**" e, em conjunto com o Coordenador Líder e BTG Pactual, "**Coordenadores**"), em conjunto com as seguintes instituições intermediárias: **(i) ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES**, **(ii) BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A.**, **(iii) BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**, **(iv) BANCO DAYCOVAL S.A.**, **(v) CORRETORA GERAL DE VALORES E CÂMBIO LTDA.**, **(vi) GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, **(vii) GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, **(viii) ICAP DO BRASIL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, **(ix) ITAÚ UNIBANCO S.A.**, **(x) ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, **(xi) MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, **(xii) NECTON INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E COMMODITIES**, **(xiii) NOVA FUTURA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, **(xiv) ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, **(xv) PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, **(xvi) RB CAPITAL INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, **(xvii) SAFRA CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.** e **(xviii) TULLET PREBON BRASIL CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.**, autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à **B3 S.A - BRASIL, BOLSA, BALCÃO** ("**B3**"), convidadas a participar da Oferta ("**Instituições Consorciadas**" e, em conjunto com os Coordenadores, "**Instituições Participantes da Oferta**"), vêm a público, por meio do presente comunicado ("**Comunicado ao Mercado**"), comunicar o encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência (conforme definido no Prospecto Definitivo).

De acordo com as informações recebidas da B3 e do BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, na qualidade de escriturador, até o momento, foram subscritas e integralizadas 1.417.782 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, setecentas e oitenta e duas) Novas Cotas, restando, portanto, 6.367.147 (seis milhões, trezentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta e sete) Novas Cotas que poderão ser subscritas e integralizadas pelos Investidores da Oferta, incluindo aqueles que enviaram Pedidos de Subscrição durante o Período de Alocação de Ordens ("**Novas Cotas Remanescentes**"), sem prejuízo das Cotas do Lote Adicional.

CONSIDERANDO QUE PARTE DO PERÍODO DE ALOCAÇÃO DE ORDENS ESTEVE EM CURSO CONCOMITANTEMENTE COM O PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, O INVESTIDOR NÃO INSTITUCIONAL DEVE ESTAR CIENTE DE QUE O(S) PEDIDO(S) DE SUBSCRIÇÃO POR ELE ENVIADO(S) SOMENTE SERÃO ACATADO(S) ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE NOVAS COTAS REMANESCENTES.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no "*Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da Terceira Emissão do Perfin Apollo Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura*" ("**Prospecto Definitivo**").

OUTRAS INFORMAÇÕES

O Fundo é destinado à aplicação de recursos por pessoas físicas ou jurídicas classificadas como investidores qualificados nos termos da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, que busquem investimentos relacionados ao objetivo do Fundo descrito no artigo 3º, do regulamento do Fundo ("**Regulamento**") e na Seção "Objetivo e Política de Investimento", na página 65 do Prospecto Definitivo, sendo vedado o investimento por investidores não permitidos pela legislação vigente.

Para maiores esclarecimentos a respeito da Oferta e do Fundo, bem como para obtenção de cópias do Regulamento, do Prospecto Definitivo, do Contrato de Distribuição e outros documentos públicos relacionados à Oferta, os interessados deverão dirigir-se à sede ou à página da internet do Administrador dos Coordenadores, da B3 e/ou da CVM, nos endereços indicados abaixo, sendo que o Prospecto Definitivo encontra-se à disposição dos Investidores na CVM e na B3 apenas para consulta e reprodução.

- **Coordenador Líder**
 XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
 At.: Departamento de Mercado de Capitais
 Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, 5º e 8º andares, Leblon, CEP 22440-032, Rio de Janeiro - RJ
 Telefone: (21) 3265-3700
 ***E-mail*: dcm@xpi.com.br / juridicomc@xpi.com.br / termodeadesao.rf@xpi.com.br / distribuicaoinstitucional.rf@xpi.com.br**
 ***Website*: www.xpi.com.br**
 Para acesso ao Prospecto Definitivo, consulte: https://institucional.xpi.com.br/investimentos/oferta-publica.aspx (neste *website*, clicar em "OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA TERCEIRA EMISSÃO DO PERFIN APOLLO ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA", clicar em "Prospecto Definitivo").

- **Coordenadores**
 BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A.
 Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 700, 10º andar (parte), 12º a 14º andares (parte), CEP 04542-000, São Paulo - SP
 At.: Sr. Eduardo de la Peña
 ***E-mail*: eduardo.lapena@credit-suisse.com**
 Tel.: +55 (11) 3701 6401
 ***Website*: www.credit-suisse.com/br**
 Para acesso ao Prospecto Definitivo, consulte: www.credit-suisse.com/br (neste *website*, clicar em "Investment Banking", depois clicar em "Ofertas", e, então, identificar o item "Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas de Emissão do Perfin Apollo Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura" e, então, clicar em "Prospecto Definitivo").

 BANCO BTG PACTUAL S.A.
 Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04538-133
 At.: Sr. Daniel Vaz / Departamento Jurídico
 E-mail: daniel.vaz@btgpactual.com / ol-legal-ofertas@btgpactual.com
 Tel.: +55 (11) 3383-2000
 ***Website*: www.btgpactual.com**
 Para acesso ao Prospecto Definitivo, consulte: http://www.btgpactual.com/investment-bank (neste *website* clicar em "Mercado de Capitais - Download", depois clicar em "2020" e, "OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA TERCEIRA EMISSÃO DO PERFIN APOLLO ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA", selecionar "Prospecto Definitivo").

- **Administrador**
 BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
 Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, Parte, Torre Corcovado, CEP 22250-040, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ
 At.: Sr. Vinicius Rocha
 ***E-mail*: SH-ADM-FIP-FIDC-FUNCINE@btgpactual.com**
 Tel.: +55 (11) 3383-2681
 ***Website*: www.btgpactual.com**
 Para acesso ao Prospecto Definitivo, consulte: https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria/Perfin%20Apollo%20Energia%20FIP
 (neste *website*, clicar em "Perfin Apollo Energia FIP-IE - Prospecto de Oferta Pública", e, então, clicar em Prospecto Definitivo).

- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**
 http://www.cvm.gov.br (neste *website* clicar em "Informações de Regulados", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida em "Ofertas em Análise" ou "Oferta Registradas", conforme o caso, clicar em "Quotas de FIP", buscar por "PERFIN APOLLO ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA", clicar no documento desejado).

- **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**
 http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (neste *website*, clicar em "Fundos", em seguida localizar "Perfin Apollo Energia FIP-IE - 3ª Emissão" e então, clicar em "Prospecto Definitivo").

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, o Administrador, o Gestor e as Instituições Participantes da Oferta alertam os Investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Definitivo.

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" NAS PÁGINAS 91 A 105 DO PROSPECTO DEFINITIVO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO AO ADMINISTRADOR, AO GESTOR, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.

A Oferta foi registrada em 30 de setembro de 2020, sob o nº CVM/SRE/RFP/2020/0009, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, na Instrução CVM 578, de 30 de agosto de 2016, no Código de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes, da Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital (ABVCAP) e da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DO COORDENADOR LÍDER, DO CUSTODIANTE, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC, PARA REDUÇÃO OU ELIMINAÇÃO DOS RISCOS AOS QUAIS ESTÁ SUJEITO E, CONSEQUENTEMENTE, AOS QUAIS OS COTISTAS TAMBÉM PODERÃO ESTAR SUJEITOS.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NO REGULAMENTO OU NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTARÁ E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO E DO PROSPECTO DEFINITIVO DO FUNDO ANTES DE APLICAR SEUS RECURSOS.

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" NAS PÁGINAS 91 A 105 DO PROSPECTO DEFINITIVO.

O início da Oferta ocorreu de acordo com os termos do Anúncio de Início, divulgado nos *websites* da CVM, do Coordenador Líder, das demais Instituições Participantes da Oferta, do Administrador e da B3, em 01 de outubro de 2020.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, DA ABVCAP OU DA ANBIMA GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO ADMINISTRADOR, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

As informações contidas neste comunicado estão em consonância com o Prospecto Definitivo. O Prospecto Definitivo contém informações adicionais e complementares a este comunicado e sua leitura possibilita uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta, bem como dos riscos a ela inerentes. Ao potencial Investidor é recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto Definitivo e do Regulamento ao aplicar seus recursos, com especial atenção às informações que tratam do objetivo e Política de Investimento do Fundo, da composição da carteira de Ativos do Fundo, da Taxa de Administração do Fundo e das disposições do Prospecto Definitivo que tratam sobre os fatores de risco aos quais Fundo e, consequentemente, os Investidores, estão sujeitos.

São Paulo, 20 de outubro de 2020

Fundo de acordo com o Código da ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes.

COORDENADOR LÍDER

COORDENADOR

COORDENADOR

GESTOR

ADMINISTRADOR

ASSESSOR LEGAL DO GESTOR

ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER